PORTARIA Nº 132 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Recomendação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que originou o procedimento administrativo nº 01660/2017,

RESOLVE

Exonerar o servidor **NEI GONÇALVES MACHADO**, matricula 156, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, com validade a contar de 28/02/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito